

|   |                       |                |
|---|-----------------------|----------------|
| Contratação de Serviço de BOMBEIRO HIDRÁULICO 12h x 36h DIURNO (das 7h às 19h), de domingo a domingo no IPPMG, inclusive feriados. * 2 (DOIS) profissionais por turno.                | R\$ 9.100,00          | R\$ 109.200,00 |
| Contratação de serviço de BOMBEIRO HIDRÁULICO 12h x 36h NOTURNO (das 19h às 7h) domingo a domingo no IPPMG, inclusive feriados. * Contratação de 2 (DOIS) profissionais para o turno. | R\$ 9.966,67          | R\$ 119.600,00 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 228.800,00</b> |                |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/12/2015 e encerramento em 01/12/2016 podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 228.800,00. (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15236/153150